



Evento: XXII Jornada de Extensão

## O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: UM DIREITO FUNDAMENTAL

### THE RIGHT TO QUALITY EDUCATION: A FUNDAMENTAL RIGHT

**Maria Eduarda Silva Martins<sup>2</sup>, Mateus Pediriva<sup>3</sup>, Marcelo Loeblein dos Santos<sup>4</sup>,  
Marcia Cristina de Oliveira<sup>5</sup>, Marta Estela Borgmann<sup>6</sup>, Luiza Possati Souto,<sup>7</sup>**

<sup>1</sup> Projeto de pesquisa realizado no projeto de extensão Cidadania Para Todos

<sup>2</sup> Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UNIJUI; estudante do curso Psicologia; maria.silva@sou.unijui.edu.br.

<sup>3</sup> Discente de Graduação em direito 10º semestre, bolsista PIBX/UNIJUI do Projeto de Extensão Cidadania Para Todos. mpediriva@gmail.com

<sup>4</sup> Mestre em Direito pela UCS. Docente e Coordenador do Curso de Direito do Campus de Ijuí. E-mail: marcelos@unijui.edu.br

<sup>5</sup> Mestre em Direitos Humanos pela Unijui. Advogada. Docente e Coordenadora do Curso de Direito campus Três Passos da Unijui. e-mail: marcia.deoliveira@unijui.edu.br

<sup>6</sup> Doutora em Educação nas Ciências pela UNIJUI. Docente do Curso de Pedagogia. e-mail: martabor@unijui.edu.br

<sup>7</sup> Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UNIJUI; estudante do curso Psicologia; luiza.souto@sou.unijui.edu.br

### RESUMO

O presente resumo apresenta e discute a relação entre os Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas, com enfoque no objetivo de número 4, referente a educação de qualidade, principalmente a meta de número 4.7 que visa a aquisição de conhecimento e habilidade necessárias para promover o desenvolvimento necessário, os direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. Dessa forma, sintetiza-se os conhecimentos adquiridos de forma coletiva no âmbito do projeto de Extensão Cidadania para Todos através de pesquisas, leituras, discussões e construção de uma oficina acerca da educação em direitos humanos e cidadania.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Educação.

### INTRODUÇÃO

Os direitos humanos são um conjunto de direitos universais, interdependentes e indivisíveis que se aplicam a todos. Para a efetivação de tais direitos de forma prática para o exercício da cidadania, a Organização das Nações Unidas junto dos civis presentes firmaram os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 2015, na Assembleia Geral das Nações Unidas, com uma agenda global de metas de desenvolvimento até 2030.



Sendo assim, buscou-se, por meio desta pesquisa, fazer apontamentos teóricos sobre a importância da aquisição de informações sobre os Direitos Humanos, para que dessa forma, ocorra a promoção de desenvolvimento necessário através da educação de qualidade, vinculando-se com o Objetivo número 4 - Educação de Qualidade, inclusiva e equitativa com o Artigo 26 da DUDH e com o tema que está sendo trabalhado dentro do projeto de extensão Cidadania Para Todos.

## **METODOLOGIA**

O trabalho foi construído por meio do método hipotético dedutivo por intermédio de pesquisa bibliográfica em livros, textos e artigos com leitura, fichamento e análise crítica de tais documentos. Além disso, foram observadas as discussões e a oficina de Direitos Humanos construída no âmbito do Projeto de Extensão Cidadania Para Todos com o objetivo de ser aplicada para alunos do ensino médio de escolas de Ijuí.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

No ano de 1948, por iniciativa do governo de vários países cria-se a Organização das Nações Unidas, naquele momento foi elaborada uma declaração de um conjunto de direitos universais, interdependentes e indivisíveis, que se aplicariam a todos, chamada de Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Os direitos humanos são aplicáveis e acessíveis a todo e qualquer ser humano, independente de religião, gênero, posicionamento político, etnia, nacionalidade, classe social ou nível de instrução. Benevides (2008, p. 4) declara que “os direitos humanos são naturais e universais; não se referem a um membro de uma nação ou de um Estado – mas à pessoa humana na sua universalidade”.

Para Piovesan (2018), a preocupação da ONU estava em fazer dos direitos humanos algo de interesse a todos, o que implicou processos de internacionalização e universalização de tais direitos, se dividindo em medidas regionais e globais que garantem a proteção e cumprimento dos direitos humanos em todos os países, auxiliando no processo de democratização universal. Nesse sentido, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) consistem em “um plano de ação baseado nos direitos humanos já consagrados internacionalmente, abarcando todas as gerações de direitos, com o intuito de transformação da realidade a partir de medidas práticas, reais e efetivas” (SILVEIRA *et al*, 2018, p. 19).



A luta pelo reconhecimento aos direitos do homem pode-se dizer perpassa séculos, posições individualistas passam a prevalecer a partir dos séculos XVII e XVIII, possibilitando a emergência de direitos humanos. E nessa nova perspectiva ao indivíduo são atribuídos direitos e não mais somente deveres, uma inversão de valores que entre os deveres e os direitos representa o triunfo do individualismo. E nessa linha de pensamento Bedin (2000, p. 34-46) nos explica sobre a classificação dos direitos do homem, dividida em quatro gerações de direitos, se constitui a primeira pelos direitos civis, a segunda pelos direitos políticos, a terceira geração composta por direitos econômicos e sociais e completando na quarta geração encontramos os direitos de solidariedade.

Os direitos civis e políticos, são chamados de direitos negativos pois são caracterizados pelo desejo de ausência do Estado, impondo restrições a ele. Após entenderem que a ausência do Estado não mudaria a situação em que viviam, as Constituições passaram a defender uma maior intervenção do Estado como garantidor dos direitos econômicos, sociais e culturais. A quarta geração é marcada pela fraternidade e direitos de solidariedade, a partir da criação da Organização das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, na busca de garantir direitos considerados coletivos e globais.

Tais medidas práticas e efetivas englobam a educação de qualidade como um objetivo que, segundo a Agenda 2030 (2015), “enxerga como fundamental a promoção de uma educação inclusiva, igualitária e baseada nos princípios de direitos humanos e desenvolvimento sustentável” para garantir o direito à educação da população que consta no Artigo 26 inciso 2 da DUDH:

A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. (DUDH, 1948).

O Conselho da Europa adotou em 2010 a Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos que conceitua a educação para os direitos humanos como atividades que visam capacitação dos jovens na participação da construção e defesa de uma cultura universal dos direitos humanos na sociedade, para promover e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais. Baleche e Silva (2013, p. 6) defendem que “a educação em Direitos Humanos pode mudar a visão de mundo dos educandos, construída



histórica e culturalmente”, fazendo com que valores sejam restabelecidos e haja uma educação de qualidade com respeito, tolerância, igualdade e inclusão.

Ao definir educação de qualidade, Silva (2016, p. 10) refere que a Unesco em 1996 “inseriu a educação como requisito indispensável à humanidade na construção dos ideais da paz, da liberdade e da justiça social. O debate proposto pela educação alicerça-se em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser”. No entanto, esse objetivo para que seja alcançado depende da derrubada de muitas outras barreiras, e nesse sentido que Silva (2016, p. 71) se refere ao tratar do tema exclusão social:

A exclusão social começa muito cedo, muito antes de o bebê nascer. A exclusão social tem raízes na pobreza, na moradia inadequada, na doença crônica e no longo período de desemprego. São negados às crianças nascidas na pobreza os recursos e as oportunidades disponíveis para as outras crianças. Algumas delas enfrentam obstáculos adicionais por causa do seu gênero, da sua raça, da sua religião ou de sua deficiência.

Diante disso, as discussões e oficinas de Direitos Humanos desenvolvidas pelo projeto Cidadania Para Todos tem em vista proporcionar espaços de reflexões sobre os direitos humanos e sua relação com a cidadania com o foco na promoção de conhecimento sobre a DUDH e as ODSs dentro das escolas para reforçar valores subjetivamente importantes para a conscientização sobre o papel do jovem como cidadão e como protagonista na efetividade dos direitos humanos nos lugares da sociedade em que estão inseridos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Extensão Cidadania para Todos, ao longo de seus quinze anos de história, tem desenvolvido suas oficinas com temas vinculados à área dos Direitos Humanos e, neste momento em que os ODS representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome e oferecer uma educação de qualidade para todos, o Projeto tem buscado inserir jovens estudantes nesse debate.

Acredita-se que seja de suma importância a criação de espaços nas Escolas para discussões dos ODS, oportunizando a reflexão acerca do papel do jovem cidadão no exercício dos Direitos Humanos e o fortalecimento de uma cultura de sustentabilidade e responsabilidade humanitária.

Ainda que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável sejam universais assim como os Direitos Humanos, o exercício consciente da cidadania permite a sua aplicabilidade na comunidade em que os estudantes estão inseridos. Dessa forma, salienta-se a importância





das práticas desenvolvidas pelo Projeto Cidadania para Todos com vistas à promoção e o desenvolvimento de jovens cidadãos em protagonistas junto às comunidades em que estão inseridos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALECHE, Flávia Leal King; SILVA, Sônia Cristina da. **A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA**. In: EDUCERE - XIII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 13., 2017, Curitiba. Anais [...] . [S.L.]: Fiocruz, 2017. p. 1-14. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/23851\\_13205.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/23851_13205.pdf). Acesso em: 14 jul. 2021.

BEDIN, Gilmar Antônio. **Os direitos do homem e o neoliberalismo**. 2. ed. rev. e ampl. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2000.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS**: reflexões para os jovens. São Paulo: Faculdade de Educação da Usp, 2008. Color. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/04/4\\_7\\_maria\\_victoria\\_democracia\\_dh.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/04/4_7_maria_victoria_democracia_dh.pdf). Acesso em: 30 jun. 2021.

BRASIL. CAROLINE DIAS DOS REIS. (org.). **A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: Governo Federal, 2018. 31 slides, color. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/declaracao-universal-dudh/cartilha-dudh-e-ods.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2021.

COMITÉ DE MINISTROS. CM/REC (2010)7: **Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos**. Londres: Conselho da Europa, 2010. Disponível em: [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/edc\\_charter2\\_pt.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/edc_charter2_pt.pdf). Acesso em: 14 jul. 2021.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600298/cfi/102!/4/2@100:0.00>. Acesso em: 05 jul. 2021.

SILVA, Janaina Almeida da Costa. **Qualidade na educação** [recurso eletrônico] / São Paulo, SP : Cengage, 2016. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522122462/pageid/9>

SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; PEREIRA, Tais Mariana Lima. **UMA NOVA COMPREENSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE A PARTIR DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**. Revista Jurídica Cesumar - Mestrado, [S.L.], v. 18, n. 3, p. 909, 5 dez. 2018. Centro Universitario de Maringa. <http://dx.doi.org/10.17765/2176-9184.2018v18n3p909-931>. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/6942/3322>. Acesso em: 28 jun. 2021.